

**LEI N° 276/2003**

**de 7 de agosto de 2003**

**“Autoriza a abertura de Crédito Especial e de redução de dotação orçamentária para cobertura do mesmo.”**

**OSVALDO PEREIRA MACHADO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

08- Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social  
01- FMS Recursos Próprios  
4.4.90.61.00.00.0040- Aquisição de Imóveis R\$ 2.500,00

**Art.2º** - Para Cobertura de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir as seguintes dotações orçamentárias:

08- Secretária Municipal da Saúde e Bem Estar Social  
03- FMS Recurso Vinculado do Estado  
2.056- Assistência Médica e Sanitária a população – Recurso Estado  
3.3.50.43.00.00.1002- 229 Subvenções Sociais R\$ 2.500,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 07 de agosto de 2003.

---

**OSVALDO PEREIRA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

João Paula de Oliveira  
Secretário da Administração e Fazenda

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Senhor Presidente;  
Senhores vereadores;

Estamos encaminhando para apreciação desta casa Legislativa o Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Especial e de Redução de dotação orçamentária para cobertura do mesmo. Este projeto visa a criação de dotações que não tinham sido incluídas no orçamento do corrente exercício. A abertura deste crédito será para pagamento da área de terras onde foi construído o aumento do posto de Saúde Central da Sra. Celina

Não haverá alteração de valores, no corrente orçamento, pois a dotação criada será coberta com redução dentro do mesmo orçamento da Secretária da Saúde.

Na certeza da atenção de V.Exa. e dos demais nobres vereadores, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

OSVALDO PEREIRA MACHADO  
Prefeito Municipal